



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A Ponte 25 de Abril faz a travessia entre a margem sul e a margem norte do rio Tejo, nas localidades do Pragal em Almada e Alcântara em Lisboa respectivamente, sendo atravessada diariamente por milhares de veículos muitos deles em movimentos pendulares.

2 –. A respectiva travessia rodoviária do Tejo tem a maior importância e relevo ao nível da mobilidade não só na grande região de Lisboa, mas também de todos os empresários que usam o Tejo como via para as exportações nacionais, que tanto contribuem para a dinâmica económica do país.

3 – Por ser atravessada por veículos ligeiros e pesados de mercadorias e de passageiros, requer em termos de segurança rodoviária uma vigilância redobrada tal como uma sinalização adequada com a finalidade de dirimir em tempo útil quaisquer constrangimento ou anomalia que possam colocar em causa ou em risco o normal funcionamento da circulação rodoviária

4 - Em caso de acidente ou incidente, a mesma requer a necessidade de meios adequados específicos e atempados à sua resolução com o menor prejuízo possível quer em termos de danos físicos e materiais quer em termos do desimpedimento e desobstrução das vias de circulação

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Considera o Ministério da Administração Interna, de acordo com relatórios e estudos da ANSR, que os meios disponíveis para o socorro em caso de acidente no tabuleiro da ponte 25 de Abril, são suficientes e adequados para dar uma resposta rápida, eficaz e capaz?

2 – Entende ainda vossa excelência que a estrutura do tabuleiro e sua sinalização são adequadas e estão em conformidade com as normas de segurança daquela troço e com as regras de trânsito em vigor?

3 – Considera ou não o Ministério da Administração Interna, que a existência de aberturas no rail do separador central do longo do tabuleiro da ponte, poderia auxiliar na prestação de socorro em caso de acidente no que respeita ao escoamento do trânsito?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)